

**TERMO DE ADITAMENTO**

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 018/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. (Processo Licitatório nº 002/2020)**

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá - MG, CEP 37.500-279, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, Nº 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº61.198.164/0001-60 com sede na Av Rio Branco, nº1.489, Bairro Campos Elíseos, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP .01.205-001, neste ato representado por seus procuradores o Sr. **Roberto de Souza Dias**, brasileiro, divorciado, securitário, portador do Registro Geral nº 18.304.552-X, SSP-SP inscrito no CPF/MF sob o nº 115.838.468-83 e Sra. **Neide Oliveira Souza**, brasileira, solteira, securitária portadora do RG nº 28.543.390-8 SSP-SP e CPF 205.408.568-51, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar a Cláusula quarta, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**CLAUSULA QUARTA:**

**DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA**

**DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 meses, iniciando em cinco de março de dois mil e vinte e dois – 05/03/2022, findando em quatro de março de dois mil e vinte e três - 04/03/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**CLAUSULA SÉTIMA:**

**DA RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA**

**DO VALOR**

O valor do presente Contrato é de R\$ R\$4.196,00 (quatro mil e cento e noventa e seis reais), conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO - FIAT UNO ATTRACTIVE - CHASSI: 9BD195A4ZL0875509 ANO/MODELO 2019/2020, CATEGORIA OFICIAL - PLACA QUI-9027 - VALOR MÁXIMO FRANQUIA:R\$1.990,50	01	R\$579,50	R\$579,50
2.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS TOTAL DE VEÍCULOS - VEÍCULO FORD- CAMINHÃO CARGO 816 TURBO E5 4X2 ANO/MODELO 2019/2019, CATEGORIA OFICIAL. PLACA QXM-8B04 CHASSI: 9BFVEADS1KBS50045 - VALOR MÁXIMO FRANQUIA:R\$9.950,00	01	R\$1.205,50	R\$1.205,50
3.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS TOTAL DE VEÍCULOS - VEÍCULO FORD- CAMINHÃO CARGO 816 TURBO E5 4X2 ANO/MODELO 2019/2019, CATEGORIA OFICIAL. PLACA QUV-6042 CHASSI:9BFVEADS4KBS49438 - VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$9.950,00	01	R\$1.205,50	R\$1.205,50
4.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS TOTAL DE VEÍCULOS - VEÍCULO FORD- CAMINHÃO CARGO 816 TURBO E5 4X2 ANO/MODELO 2019/2019, CATEGORIA OFICIAL. PLACA QUV-6020 - CHASSI: 9BFVEADS8KBS50057 - VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$9.950,00	01	R\$1.205,50	R\$1.205,50

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 03 de março de 2022.

**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**  
**Edna Maria Lopes Dias**  
Secretária Municipal de Planejamento

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
**Roberto de Souza Dias**  
Representante Legal

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
**Neide Oliveira Souza**  
Representante Legal

**VISTO PROJU:**